



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº 03/2024

Aprovado por 12x0
Em 21/02/2024
[Assinatura]
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 04/2024, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 04/2024, o qual **“Institui o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária a Saúde – APS, com base na Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 04/2024 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 21 de fevereiro de 2024.

de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

[Assinatura]

André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente

[Assinatura]
Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator

[Assinatura]

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro